



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313110827**, intitulada **DECRETO Nº 0013/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO JOÃO MARTINS DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:09 | **Autorização:** 13/03/2026 11:09 | **Circulação:** 13/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02366-A, 13/03/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "João Martins de Vasconcelos", de propriedade do Município de Pedra Lavrada-PB, registrado sob a matrícula 9.051 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Picuí-PB, situado na Rua Juvenal Ferreira Dantas, S/N, Centro, Pedra Lavrada-PB, com área total de 1,99392 ha (19.939,20 m²), devendo observar rigorosamente as condições de implantação de infraestrutura básica, como rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, drenagem pluvial e demarcação de lotes e quadras, conforme a Lei Federal nº 6.766/79 e legislação municipal pertinente, sendo que as áreas públicas e de uso comum passam a integrar o domínio público municipal a partir do registro do loteamento, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 13 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110827&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:42